PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 1,0 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.413

Altera, parcialmente, a Lei Municipal n. 1.350, de 16 de janeiro de 1978.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.350, de 16 de janeiro de 1978, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial passa a viger com a seguinte redação :

" Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr.$33.000,00, para cobrir despesas com o pagamento de aluguel de um prédio situado em Engº Coelho, à Avenida Pedro Hereman, n. 384, esquina com a rua Helena Hereman, de propriedade do Sr. José Gazotto Sobrinho, a-fim-de ali ser instalado um Posto de Serviços da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., mediante convênio, nos termos da Lei Municipal n. 1.349, de 16 de janeiro de 1978.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 16 de janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de dezembro de 1979

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário